A UNIÃO

Orgam do Partido Republicano da Parahyba do Norte

ANNO XXXVII | DIRECTORES { Effectivo — DR. CARLOS D. FERNANDES; Substituto — DR. NELSON LUSTOSA } | PARAHYBA — Domingo, 17 de junho de 1928 | GERENTE — CLAUDINO MOURA | NUMERO 133

Partido Republicano

Eleição presidencial

De accôrdo com o que deliberámos em Convenção nesta data, vimos recommendar ao suffragio do eleitorado parahybano os nomes dos candidatos á successão presidencial do Estado, para o quatriennio de 1928 a 1932, que nos foram indicados pelo presidente da Commissão Executiva do Partido Republicano.

Compõem a chapa para presidente e vice-presidentes do Estado, cuja eleição se realizará a 22 de junho proximo, os eminentes correligionarios drs. João Pessôa Cavalcanti de Albuquerque, Alvaro Pereira de Carvalho e Julio do Nascimento Lyra. São parahybanos de indiscutivel relêvo no momento politico de nossa terra, pelos serviços a ella prestados, e qualidades assignaladas de homens publicos.

O sr. dr. João Pessôa Cavalcanti de Albuquerque, ministro do Supremo Tribunal Militar, é uma figura que se impõe ao reconhecimento de todos os coestaduanos pela abnegação com que há defendido e propugnado pelos interesses superiores da Parahyba na capital da Republica.

O candidato á 1.ª vice-presidencia, deputado Alvaro de Carvalho, é um dos valores politicos e intellectuaes que na Camara Federal reaffirmam a nossa tradição de cultura e de civismo.

O dr. Julio do Nascimento Lyra, com uma vida consagrada á magistratura, a que serviu com integridade e intelligencia, occupa actualmente o alto posto de chefe da segurança publica, onde é um dos mais distinguidos auxiliares do govêrno.

Representantes que somos da maioria nos collegios eleitoraes, esperamos que os candidatos indicados recebam nas urnas a sagração do voto, numa eleição livre e concorrida.

Assim, cumpriremos mais uma vez os mandamentos basicos do nosso Partido e acataremos a suggestão da palavra leal do nosso chefe dr. João Suassuna, em harmonia com a sabia inspiração de Epitacio Pessôa.

Parahyba, 15 de maio de 1928.

José Gaudencio Correia de Queiroz
Democrito de Almeida
Pedro Ulysses de Carvalho
Ignacio Evaristo Monteiro
Julio do Nascimento Lyra (com restricção)
Carlos Pessôa
José Gomes de Sá
José Pereira Lima
João José Vianna
Antonio Suassuna
Fernando Pessôa
Padre Joaquim Cyrillo de Sá
Manuel Emiliano de Medeiros
Jocelino Villar de Carvalho
Pedro Targino Pereira da Costa
João Baptista Alves Pequeno
Dr. Silvino Alves de Gouveia Nobrega
Elysio Sobreira
Herectiano Zenayde Peregrino de Albuquerque
Antonio Baptista Neiva de Figueiredo
Carlos Espinola
João José Marója
Miguel Satyro e Souza
Ottoni Rangel
José Ramalho Brunet
Alfredo de Miranda Henrique
Ernani Lauritzen
João Minervino de Almeida
Nilo Feitosa Ferreira Ventura
Joaquim Florentino de Medeiros
José Victoriano de Alencar Parente
Manuel de Souza Lima
Sabino Gonçalves Rolim
Mario Vianna
Juvencio Andrade
José Jeronymo de Barros Ribeiro
Gentil Lins
Honorato Paiva

ACTOS OFFICIAES

O sr. presidente do Estado assignou o seguinte acto:

Portaria: — Concedendo três mezes de licença, com o ordenado por inteiro, para tratamento de saúde, ao cidadão Osorio Ramos Aranha, continuo da repartição do Thesouro.

Successão presidencial do Estado

Ao dr. Nelson Lustosa, director desta folha, telegraphou do Rio de Janeiro o sr. ministro João Pessôa, candidato do Partido Republicano do Estado á successão presidencial no quatriennio proximo, transmittindo á *A União* a incumbencia de tornar publico que respondera agradecendo a todos os conterraneos que o felicitaram por motivo da indicação do seu nome para a mais alta magistratura da Parahyba.

Encaminhou o sr. ministro João Pessôa essa correspondencia para o logar de procedencia dos cumprimentos recebidos, e pede-nos notar que a mesma, na falta de melhor endereço, deve ser encontrada nas repartições postaes.

Apenas um telegramma deixou de agradecer o eminente candidato ao futuro govêrno, pelo facto de lhe haver chegado sem assignatura tal despacho ás mãos.

Interesses do Estado

Ha dias o sr. dr. Assis Ribeiro, superintendente da Great Western, se dirigira ao sr. presidente do Estado, no sentido de ser aquella companhia auctorizada a adquirir trilhos para assentamento nos kilometros promptos em prosegui mento á linha por Alagôa Grande.

Tal medida virá facilitar a construcção com o transporte por locomotivas de todos os materiaes necessarios.

A providencia foi pedida ao deputado Oscar Soares que, solicito, como é, acaba de lhe dar prompto desempenho, conforme o telegramma que a respeito transmittiu ao chefe do govêrno:

«Rio, 15 — Presidente Republica assignou decreto auctorizando Great Western adquirir trilhos [illegible] com essa medida com[illegible] apparelhada assentar [illegible] longamento Alagôa Gr[illegible] çoe — OSCAR SOARES».

PELA DEFESA SANITARIA

Em torno de uma Nota Official

O Departamento de Saúde e Assistencia do visinho Estado de Pernambuco não devia por mais tempo se conservar em silencio, diante dos boatos impressionantes que corriam a proposito das suas condições sanitarias. Por isto, o Departamento andou muito bem publicando a Nota Official que já deve ter chegado ao conhecimento de toda a população daquelle Estado, como das populações visinhas, tranquillizando-as.

A situação era, realmente, de duvidas e apprehensões, e nenhuma autoridade tem mais competencia para, no assumpto, vir dizer de publico, sob a sua palavra de scientista, do que as autoridades sanitarias.

O mal amaril é o assumpto que nos empolga no momento, dados os commentarios e as noticias que nos chegam do Rio, através do serviço telegraphico insertos nos jornaes daqui e do Recife.

Nenhuma molestia pestilencial exotica, depois da variola, mais apavora a nossa gente, sempre incauta, do que o typho icteroide.

Nem por isto, essa mesma gente, sempre descuidada, e já tão conhecedora da prophylaxia de ambas, trata de acautelar-se, sómente se lembrando de que uma e outra são doenças facilmente evitaveis, quando os primeiros casos vêm despertar-lhe, ou quando, da casa visinha, sae o primeiro caixão funebre, derramando o alarme, espalhando o terror.

Cheguei, ingenuamente, a pensar, após o surto epidemico de ha dois annos passados, e diante do muito que se disse e se praticou sobre a prophylaxia da febre amarella, cheguei a pensar, repito, que a semente das muriçocas, ou seja particularmente do stegomya fasciata, calopus aedes egypti, como mosquito estrictamente domestico, desapparecesse para sempre da nossa úrbs.

Os que lêem «A União» não devem estar esquecidos de que, sob o titulo *A Commissão Rockefeller*, publiquei a 12 de maio de 1925, um artigo, encabeçado, para chamar bem a attenção e para melhor gravar, com um topico d'um excellente trabalho do dr. Sebastião Barroso, na parte referente ao serviço de policia de fócos.

Ora, fazendo justiça aos que lêem e têm cultura — e estes não são em pequeno numero, sobretudo no municipio da capital — eu não acredito que ainda se ignore que «a prophylaxia da febre amarella gyra toda ella em torno do mosquito transmissor (stegomya calopus) quer evitando que o insecto pique o doente nos primeiros dias da doença, desde o isolamento deste por meio de telas, quer exterminando aquelle na sua fórma alada pelo expurgo das habitações ou na sua phase de vida aquatica pela policia de fócos, extinguindo os seus viveiros. (Dr. Theophilo Torres).»

E que «o stegomya adulto vive dentro da casa, principalmente nos quartos de dormir e sala de jantar, e, quando novo, tambem nas relvas dos quintaes e jardins.

Criam-se as larvas em agua [illegible] e limpa, ou quasi limpa, potavel ou de chuva, guardada no interior das habitações ou na sua visinhança e *nunca em pantanos*, [illegible] vallas, sargêtas, agua de [illegible] ou suja, de quintaes, nem [illegible] sas. (Dr. Antonio Peryassú)».

Que mais? E' verdade, [illegible] o tenho dito, falando e [illegible] do, que esse serviço de policia de fócos, o qual vem sendo [illegible] nesta capital e em alguns municipios do Estado desde 1.º de julho de 1919, pelas turmas *de mata-mosquitos*, em obediencia ás Commissões que entre nós têm operado, não deve ser interrompido. E' um serviço todo preventivo, que deve começar a 1.º de janeiro de cada anno e alcançar o 1.º de janeiro do anno seguinte, sem treguas, sem interrupções.

"Não é estranhavel que ainda se verifiquem casos de febre amarella, no Brasil, por isso que não foi officialmente declarada extincta essa antiga endemia, em nosso paiz", — reza o primeiro topico da *Nota official* do Departamento de Saúde e Assistencia de Pernambuco, a que me referi de começo.

"Antiga endemia" tambem assim o penso, porque foi justamente em Pernambuco, no anno de 1685, que appareceram os primeiros casos de typho icteroide, depois na Bahia, irradiando-se mais tarde por todo o paiz, conforme se lê no excellente trabalho do dr. Antonio Peryassú, publicado em o volume n.º II dos Archivos de Hygiene, do Departamento Nacional de Saúde Publica.

Decerto, "não foi officialmente declarada extincta essa antiga endemia em nosso paiz".

De minha parte, estou a pensar que só um decreto egual ao que aboliu a escravidão no Brasil, em 13 de maio de 1888, seria capaz de extinguir a febre amarella em todo o territorio brasileiro!

Para o caso... só um decreto divino!

O leptospira icteroides do pranteado scientista japonez Hideyo Noguchi apreciou muito o nosso sangue, encontrou no paiz os melhores elementos de vida, e dahi a difficuldade de ser desalojado. Ainda assim não lhe demos treguas, numa lucta constante e ininterrupta.

Sejamos os continuadores da obra grandiosa de Oswaldo Cruz, no Rio de Janeiro, e de Emilio Ribas no Estado de S. Paulo.

Flavio Marója

Professores licenciados

A Secretaria do Estado avisa ás professoras que ainda não pagaram o sello devido das licenças requeridas, ou aos seus procuradores, que venham fazel-o, pois sem o cumprimento dessa formalidade o Thesouro não lhes pagará os vencimentos a que tiverem direito.

DO RIO

Porto de Cabedello

RIO, 15 — Por intermedio do Banco do Brasil o Thesouro supprirá com 500:000$000 a Delegacia Fiscal dahi, para as despesas de dragagem e folha do pessoal do porto de Cabedello. (A. A.)

O Senado approvou o véto do sr. Prado Junior

RIO, 15 — No Senado foi approvado o véto do prefeito á resolução do Conselho que mandava reorganizar o ensino municipal. (A. A.)

Projecto regeitado

RIO, 15 — Foi regeitado o projecto que considera reformados nos postos de 2.º tenente, com soldo por inteiro, os sargentos reformados com 20 annos de serviço e que servem nas commissões de recenseamento militar. (A. A.)

Transito livre

RIO, 15 — O ministro da Viação communicou ao da Agricultura que providenciara junto á Inspectoria de Portos afim de que tenham transito livre de taxas, nos portos das capitaes, as mercadorias que se destinam ao Pavilhão Brasileiro na exposição Ibero-Americana de Sevilha. (A. A.)

O avião Potyguar

RIO, 15 — Dizem de Natal que, procedente de Recife chegou o hydro-avião «Potyguar». (A. A.)

Ainda o roubo da Caixa de Amortização

RIO, 15 — A policia desenvolve diligencias na avenida Paulo de Frontin, comparecendo á residencia do irmão do accusado Barbosa Santos.

A policia espera ter effectuado todas as diligencias requeridas pelo procurador, até domingo, subindo os autos definitivamente na proxima segunda-feira para os fins de justiça. Foi decretada a prisão preventiva dos srs. Pilar Gonçalves Lima e João Lemos, [illegible] apprehendidos os seus bens. (A. A.)

O avião "Potyguar" pousou em Cabedello

O hydro avião «Potyguar», em que viaja o engenheiro Araújo Góes, inspector federal de portos, rios e canaes, pousou hontem no porto de Cabedello.

O «Potyguar», infelizmente, não amerissou no Sanhauá, onde aliás a segurança e amplitude para a aquatização vêm sendo proclamadas por todos os technicos.

Só informações tendenciosas podem ter dado logar ao receio de a referida aeronave baixar ás nossas aguas.

A respeito dessa viagem aerea recebeu o presidente João Suassuna os seguintes telegrammas:

«Cabedello, 16 — Passagem porto Cabedello tenho prazer apresentar v. exc. cumprimentos cordeaes encarregando engenheiro Armando Xavier pessoalmente renoval-os. — Saudações. — *H. Araújo Góes*, inspector federal.

Natal, 16 — Sendo amerissagem em frente cidade impossivel e podendo só dispor pouco tempo aliato não poder visitar vossencia. Escolhemos ponto pouso Cabedello. — Respeitosas saudações — *Saner Potyguar*.

REGISTO

FIZERAM ANNOS HONTEM: — Fez hontem o seu primeiro anniversario o pequeno Aryano, filhinho do presidente João Suassuna e de sua exma. esposa d. Rita Suassuna.

DEPUTADO AURELIANO SILVEIRA: — Transcorreu hontem o anniversario natalicio do sr. dr. Aureliano Silveira, deputado á Assembléa Legislativa e funccionario federal.

O illustre patricio, que frue em nossa sociedade de relações e apreço, foi muito cumprimentado pelo grato evento.

Felicitou o natalicíante pessoalmente em sua residencia o presidente João Suassuna.

FAZEM ANNOS HOJE: — Aniversaria hoje o sr. dr. Antonio de Avila Lins, facultativo em Areia.

— O sr. Manuel Schuller, funccionario de categoria da fazenda federal em Recife, actualmente nesta cidade, a serviço de inspecção.

— A sra. d. Marcionilla Fonsêca, esposa do sr. Antonio Rodolpho da Fonsêca, administrador da Mesa de Rendas de Serraria.

— A pequena Margarida, filha do sr. Guilherme Kröncke, do nosso alto commercio de algodão.

— A sra. d. Maria José da Silva, esposa do sr. Diomedes Paulo da Silva, commerciante em Itabayana.

— A sra. d. Anna Moura Barrêto, esposa do sr. Januario Barrêto, do commercio desta praça e proprietario de nosso confrade *O Norte*.

— O menino Amadeu Pinho Lopes, filho do sr. Heliodoro Pinho Lopes, funccionario da Imprensa Official.

— A sra. d. Maria Macêdo Madruga, esposa do sr. Miguel Madruga, da firma F. H. Vergára, desta praça.

— O sr. Antonio Tancredo de Carvalho, residente em Moreno.

— A menina Saphyra Lins, filha do sr. José Eugenio Lins de Albuquerque, secretario da Instrucção Publica.

— A menina Valdisa Mendonça, filha do sr. Francisco Mendonça, socio da casa Vergára, desta praça.

— A senhorita Julieta Gusmão, filha do sr. Thomás Gonçalves Gusmão, negociante nesta praça.

— A menina Elsa, filha do sr. Salustiano Aranha, funccionario estadual.

— A menina Alayde, filha do sr. José Fenelon, funccionario da Recebedoria de Rendas.

— A senhorita Ieella Bezerra, filha do sr. Antonio Paulino Bezerra, negociante em Campina Grande.

— A sra. d. Joanna Guedes Silva, esposa do sr. José Pequeno, negociante nesta capital.

FAZEM ANNOS AMANHÃ: — O sr. Pedro Gerbasi, commerciante em Mamanguape.

— O sr. João Baptista da Veiga Cabral, auxiliar do commercio.

— A menina Antonietta, filha do sr. Antonio Sampaio, negociante em nossa praça.

O sr. Armando Pinho Lopes, auxiliar do commercio do Recife.

— A sra. d. Thereza de Lima Cabral, viúva do sr. João Francisco da Veiga Cabral.

— O menino Fernando, filho do sr. Celestino Milanez.

— O sr. Neophyto Benavides, funccionario aposentado do Estado.

— Transcorre amanhã a data natalicia da senhorita Adelia Soares de Oliveira, diplomada pela Escola Normal, filha do sr. Antonio S. Oliveira, commerciante em nossa praça.

— A sra. d. Yolanda Eloy de Medeiros, esposa do sr. José Amaral de Medeiros, agente dos Correios em Agua Doce.

DR LIMA FILHO: — Occorre amanhã o anniversario natalicio do venerando conterraneo dr. Francisco Alves de Lima Filho, lente aposentado do Lyceu Parahybano.

O natalicíante reside actualmente em Recife.

DR. SEIXAS MAIA: — Occorre amanhã o anniversario do sr. dr. Seixas Maia, illustre medico com clinica nesta capital.

JUIZ GOUVEIA NOBREGA: — Transcorre amanhã o anniversario do sr. dr. Francisco de Gouveia Nobrega, juiz substituto, actualmente no cargo de juiz seccional neste Estado.

O anniversariante é uma figura de conceito da magistratura federal, desfructando, por sua integridade, o mais largo acatamento da sociedade parahybana.

Pela data de amanhã será o illustre juiz, naturalmente muito felicitado.

VIAJANTES: — Regressou a Alagôa Grande o sr. dr. Antonio Ovidio, promotor publico daquella comarca.

— Em companhia de sua filha, senhorita Alice Ramalho, alumna do Collegio das Neves, viaja hoje com destino ao interior o sr. José Ramalho, tabellião publico em Bananeiras. Mlle. Alice vae passar as ferias de S. João no seio de sua familia.

— Para Moreno, de Bananeiras, retornou hontem o sr. João Firmino de Miranda Pontes, agricultor e industrial.

— De Mamanguape, aonde fôra em visita ao seu progenitor, regressou hontem, de automovel a sra. d. Josepha Carneiro da Cunha, esposa do sr. dr. Ascendino Carneiro da Cunha, advogado no Rio de Janeiro.

Em sua companhia viajou tambem a sra. d. Barbara Pinto Serrano, consorte do sr. Pedro Serrano, administrador da Mesa de Rendas daquella cidade.

VARIAS: — Por telegramma que nos foi mostrado hontem, soubemos haver concluido o terceiro anno da Escola de Minas de Ouro Preto o nosso conterraneo sr. Gabriel de Oliveira, filho do sr. dr. Matheus de Oliveira, lente do Lyceu Parahybano e nosso presado collaborador.

O joven estudante com uma turma de collegas iniciou uma excursão pelos Estados do sul.

— Vae experimentando grande melhora no seu estado de saúde o sr. Celso Pedrosa, escrivão da Mesa de Rendas de Campina Grande.

O digno enfermo, que é hospede de seu illustre cunhado, dr. Julio Lyra, chefe de policia, tem como medico assistente o dr. José Maciel.

A nova turma de diplomados pela Escola Remington

A distribuição de premios e diplomas no Clube dos Diarios

Realizou-se hontem, no Clube dos Diarios, a festa da collação de grão da nova turma de dactylographos formada pela Escola Remington desta cidade.

A solemnidade occorreu num ambiente de elegancia e distincção, comparecendo numerosas pessôas de destaque do nosso meio.

A's 20 e meia horas iniciou-se a cerimonia, tomando logar na mesa que a presidiu os srs. drs. Democrito de Almeida, secretario do Estado, representando o sr. dr. João Suassuna, chefe do govêrno, padre Arthur Costa, em nome do arcebispo d. Adaucto, professor Coriolano de Medeiros, d. Rosita Brandão, directora da Escola Remington, e dr. Joaquim Inojosa, paranympho da turma.

Em primeiro logar falou o professor Coriolano de Medeiros, que, expondo a finalidade daquella festa, deu a palavra á senhorita Adelina Castro [illegible] dos premios e diplomas, a cada um dos dactylographos da turma laureada, que as compõe das senhoritas Nininha Domingues, Adelina Castro Pinto, Zita Fonsêca, Maria Emilia Teixeira de Carvalho, Helena Lemos da Silveira, Beatriz Coêlho, Laura Monteiro da Franca, Jacyra de Oliveira Lima, Marly Rosas Monteiro, Neyda Rosas da Silva, Amelia do Rosario Torres, e srs. Antonio Sorrentino, Egas Murillo Lemos, Adrovando Lucena Cavalcanti, Heraclito Cavalcanti Filho, Jorge de Oliveira, João Leal da Silva e José do Rêgo Monteiro.

A's senhoritas Nininha Domingues, Adelina Castro Pinto e Zita Fonsêca e sr. Antonio Sorrentino fôram conferidos os premios conquistados no concurso recentemente realizado nesta capital, ouvindo-se vibrantes salvas de palmas.

Ultimada a solemnidade, iniciaram-se as danças, realçadas pela presença de distinguidas familias de nossa sociedade.

Diante do edificio dos Diarios, que apresentava bello aspecto, illuminado fartamente, tocou a banda de musica da Força Policial do Estado.

Do Exterior

Nova tentativa revolucionaria suffocada em Portugal

LISBÔA, 15 — Uma nota officiosa diz que em uma reunião presidida pelo chefe do govêrno, da qual participaram os ministros da Guerra e da Marinha, commandantes militar e civil de Lisbôa, o tenente-coronel Pestana Lopes expoz as diligencias policiaes empregadas a fim de inutilizar a organização que preparava uma tentativa revolucionaria, tendo sido presos os principaes elementos organizadores do «complot» srs. Antonio Maria Silva, Alfrêdo Musado e Godinho Cabral. (A. A.)

A expedição Nóbile — Partem soccorros — Os ursos brancos atacam os exploradores

PARIS, 15 — Dizem de Bergen que dalli partiu o aviador major Guilbaud, tripulando um grande hydro-avião á disposição do explorador Amundsen. (A. A.)

PARIS, 15 — O govêrno francez decidiu soccorrer a expedição Nóbile. (A. A.)

OSLO, 15 — O vapor *Città de Milano* recebeu um radio de Nóbile dizendo que o blóco de gelo em que se encontrava foi arrastado doze kilometros a léste da ilha Carlos XII, onde naufragou, estando os expedicionarios sendo assediados pelos ursos brancos. (A. A.)

As proximas eleições estaduaes

Damos publicidade abaixo á organização das mesas que presidirão, no proximo dia 22 as eleições de presidente e vice-presidentes do Estado, comprehendidas as secções desta capital e dos districtos pertencentes ao municipio:

1.ª Secção, edificio do Conselho Municipal. Presidente: o dr. Manuel Victoriano Rodrigues da Paiva juiz de direito da 2.ª vara. Mesarios: o presidente do Conselho Municipal sr. Ignacio Evaristo Monteiro e o dr. promotor publico Manuel Simplicio Paiva. Secretario: o tabellião publico dr. Pedro Ulysses de Carvalho.

2.ª Secção, edificio da Bibliotheca Publica do Estado. Presidente: dr. Olavo Augusto de Magalhães. Mesarios: Naupliso Fernandes Bonavides e Francisco Salles Cavalcante. Secretario: o tabellião publico dr. João Cancio Brayner.

3.ª Secção, edificio da Recebedoria de Rendas do Estado. Presidente: o dr. Octavio Ferreira Soares. Mesarios: dr. Matheus Augusto de Oliveira e Carlos Coêlho de Alverga. Secretario: Hildebrando de Ribeiro de Moraes.

4.ª Secção, edificio do Tribunal do Jury. Presidente: dr. Francisco Xavier da Cunha Pedrosa. Mesarios Francisco José das Neves e Telemaco de Assumpção Santiago. Secretario: o tabellião publico Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.

5.ª [illegible] do Conde que funcciona á no edificio da escola publica. Presidente: Manuel Pedro Alves de Souza. Mesarios: Ovidio Constancio Alves de Souza e José da Silva Torres. Secretario: o escrivão de paz Pedro Henriques Alves de Souza.

Secção Unica do Districto de Alhandra que funccionará no edificio da escola publica. Presidente: Joaquim Guedes Alcoforado. Mesarios: Manuel Guedes Alcoforado e Francisco Pessoa de Oliveira. Secretario: O escrivão [illegible] Oscar Guedes Alcoforado.

Vida judiciaria

Superior Tribunal de Justiça do Estado da Parahyba

SESSÃO ORDINARIA EM 15 DE JUNHO DE 1928

Presidente — *José Novaes*.
Secretario — *Euripedes Tavares*.
Procurador geral do Estado — *Francisco Seraphico da Nobrega*.

Compareceram os desembargadores: José Novaes, Heraclito Cavalcanti, Vasco de Toledo, Pedro Bandeira, Paulo Hypacio, Manuel Azevêdo e o procurador geral do Estado, Francisco Seraphico da Nobrega.

Deram-se as seguintes occurrencias:

Distribuições — Ao desembargador Vasco de Tolêdo.

Recurso criminal n. 21, da comarca de Guarabira. Recorrente o juiz; recorrido o mesmo.

Ao desembargador Heraclito Cavalcanti.

Appellação criminal n. 34, da comarca da capital. Appellante Antonio Augusto Baptista, conhecido por Augusto Francisco Patricio; appellada a justiça publica.

Ao desembargador Vasco de Tolêdo. Aggravo de petição n. 15, da comarca da capital. Aggravante Leda de Luna Freire, aggravado o juizo de direito da 2.ª vara.

Ao desembargador Pedro Bandeira.

Aggravo commercial n. 16, da comarca da capital. Aggravante Miguel Costa; aggravado o juizo da 2.ª vara.

Despacho — Recurso criminal n. 20, da comarca de Guarabira. Relator desembargador Heraclito Cavalcanti. Recorrente o juiz; recorrido o mesmo. Foi com vista ao dr. procurador geral do Estado.

Pareceres — Recurso de «habeas-corpus» n. 15, da comarca de S. João do Cariry. Recorrente o juiz; recorrida Palmira Pedrosa do Espirito Santo.

Petição de «habeas-corpus» n. 36, da comarca da capital. Impetrante o bacharel Olympio Gonçalves de Medeiros, em favor do paciente, preso miseravel, João Paulo, conhecido por João da Pedra». O procurador geral do Estado apresentou em mesa com os respectivos pareceres.

Julgamentos — Petição de «habeas-corpus» n. 38, da comarca da capital. Relator desembargador José Novaes. Impetrante, e paciente, o preso miseravel, Antonio André de Oliveira. O Superior Tribunal, por unanimidade, concedeu a ordem impetrada.

Idem n. 40, da comarca da capital. Relator desembargador José Novaes. Impetrante o Bacharel Evandro Souto, em favor do preso miseravel Hermenegildo Ferreira dos Santos, pronunciado no termo de Alagôa Nova. O Superior Tribunal preliminarmente, por unanimidade de votos, converteu o julgamento em diligencia para avocar o processo instaurado contra o paciente no termo de Alagôa Nova, de accôrdo com o requerimento do impetrante e parecer do exmo. dr. procurador geral.

Idem n. 36, da comarca da capital. Relator desembargador José Novaes. Impetrante o bacharel Olympio Gonçalves de Medeiros, em favor do paciente, preso miseravel, João Paulo, conhecido por João da Pedra». O Superior Tribunal, por unanimidade, concedeu o «habeas-corpus» impetrado.

Petição de «habeas-corpus» n. 34 da comarca da capital. Relator o desembargador Heraclito Cavalcanti. Impetrante o Bel. José Americo de Almeida, em favor do paciente Juventino Nicolau da Costa, pronunciado na comarca de Santa Rita. O Superior Tribunal, por unanimidade, mandou dar vista ao exmo. sr. dr. procurador geral do Estado, conforme o seu requerimento em sessão.

Aggravo civel n. 12, da comarca de Santa Rita. Relator desembargador Paulo Hypacio. Aggravantes Octacilio de Lucena Montenegro e sua mulher; aggravado o juizo. O Superior Tribunal, por unanimidade, negou provimento ao aggravo que negou o mandado de manutenção, ficando salvo a parte proseguir na acção respectiva, contra o voto nesta parte do presidente interino desembargador Heraclito Cavalcanti que entendeu ser a decisão aggravada posto fim do processo. Não tomou parte no julgamento o exmo. sr. desembargador José Novaes, por se achar impedido.

(Continúa na 2.ª pagina)

[illegible] Interpre[illegible] cunho[illegible] graphosso verão! [illegible] locu em segredo... [illegible] na tua pelle, [illegible] do arvoredo!» [illegible] Harold Daltro tem nesses versos a [illegible] mesmo, fino, o seu sensualismo não [illegible] demonstra, tão accentuada, pelos

Secção [illegible] Não veio ainda!
[illegible] no divan...
Quantos dramas de amor pela cidade linda!

Lyrios noite para amar e eu tão sosinho!»

Era um poeta assim que estava faltando ao Rio de Janeiro, para cantar a «alma felina» dessa cidade cheia de ternuras, de quebrantos e de mysterios de mulher bonita...

Todas as disputas de escolas, de [illegible] possuíam já não possuiu a belleza de versos como esses de Harold Daltro que mergulhou os olhos nos lagos crystallinos dos seus jardins interiores, em cujo fundo calmo e transparente projectam reflexos novos e velhos mysterios da vida.

SILVINO OLAVO

Directoria de Meteorologia

(Conclusão)

Feijão: — Tempo fresco no centro e sul, chuvoso nesta zona, prejudicando assim, ás vezes, as colheitas nos ultimos Estados, [illegible] a da região amazonica, matta e littoral do nordeste, Bahia etc., sendo sêcco nas demais [illegible] condições bastante desfavoraveis da vegetação, daquella região e Estado. Colheitas pouco satisfactorias nos mesmos, e geralmente bôas na região amazonica e nos Estados do centro, desde Minas ao Rio Grande do Sul.

Milho: — Tempo fresco no centro e sul, chuvoso nesta zona, predicando em diversos pontos dos Estados mais meridionaes, excepto alguns do norte e Bahia, sendo sêcco naquella zona e no centro. Culturas do nordestino e Bahia em más condições. Colheitas pouco satisfactorias em varios pontos desta região e Estado e bôas na região amazonica e varios pontos de Minas e Rio Grande do Sul. Preparo de terras e plantios no norte e Bahia.

Trigo: — Tempo caracteristicamente fresco, chuvoso ás vezes, desfavorecendo os preparos de terras e plantios realizados desde Paraná ao Rio Grande do Sul.

Pastos: — Pouco satisfactorio em pontos do nordeste e Bahia e já noutros nos demais Estados.

Estrada de rodagem: — Em más condições nos Estados meridionaes do sul.

Rios: — Cheios nos principaes do sul.

Parte official

Administração do sr. dr. João Suassuna

Expediente do govêrno, do dia 14 de junho de 1928.

Officios:

Exmo. sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

Tenho a honra de accusar o recebimento da circular de v. exc., datada de 11 de maio proximo findo, trazendo ao conhecimento desta presidencia a communicação [illegible] da nota enviada a esse Ministerio pelo ministro da Hespanha sobre o comparecimento das municipalidades das nações ibero-americanas, portuguezas e das Philippinas ao Congresso Internacional de Cidades, a se reunir em Sevilha nos dias 3 a 9 de outubro do corrente anno.

Estando, assim, este govêrno informado da realização de tão importante certamen, agradeço a v. exa. a gentileza da communicação e aproveito o ensejo para reiterar os meus protestos de elevada estima e consideração.

Sr. dr. inspector do Thesouro:

Recommendo-vos providencieis no sentido de ser entregue á 5ª cadeira mixta desta capital, o material constante da lista que acompanha o presente officio.

—

Expediente do govêrno, do dia 15 de junho de 1928.

O presidente do Estado, attendendo ao que requereu o cidadão Osorio Ramos Aranha, arruinador da Recebedoria do Thesouro, tendo em vista o attestado medico exhibido e a informação prestada pela inspectoria daquella Repartição, resolve conceder-lhe três (3) mezes de licença com o ordenado por inteiro, na fórma da lei, para tratar de sua saude, devendo dita licença ser contada do dia 5 do corrente.

—

Despachos do dia 2 de junho de 1928.

Petição do dr. Americo Augusto de Souza Falcão, director da Bibliotheca Publica, pedindo para lhe ser entregue os papeis que foram juntos á sua petição requerendo licença no anno proximo findo.—A' Secretaria para attender, mediante recibo.

Idem de Avelino Cunha & Comp., pedindo pagamento de 9:512$000, de fardamentos fornecidos para a Guarda Civil.—Ao Thesouro para attender á conta junta a acceitar a respectiva duplicata.

Idem de d. Isabel Pereira da Silva, viuva, pedindo dispensa do pagamento da decima de suas casinhas de n.os 70 e 174 sitas ás ruas Vidal de Negreiros e Cardoso Vieira, referente ao exercicio de 1927.—Ao Thesouro para reduzir 50 %, ou escolheria requerente.

Idem de João Baptista Barbosa de Paiva (Veda o despacho n. 456, de 2 de maio do corrente exercicio).—Ao Thesouro para pagar.

Idem de Oscar Netto, pedindo dispensa do pagamento d'um executivo que lhe move a Fazenda do Estado por falta de pagamento da collecta de seu automovel de aluguel, referente ao exercicio de 1926.—Ao Thesouro para dispensar apenas a multa.

Idem de Sá & Comp., proprietarios da Empresa Telephonica, pedindo pagamento de 370$000 de assignatura de telephones referente ao mez de maio do corrente exercicio.—Ao Thesouro para conferir e pagar.

—

Despachos do govêrno do dia 4 de junho de 1928.

Folha na importancia de 1:675$150 para pagamento do pessoal que trabalha nos serviços de praças e jardins, referente á 2ª quinzena de maio do corrente.—Ao Thesouro para conferir e pagar.

Idem na importancia de 7:555$800 para pagamento aos empregados e operarios da Obras Publicas, referente á 2ª quinzena de maio do corrente.—Ao Thesouro para conferir e pagar.

Petição de Avelino Cunha & Comp., pedindo pagamento de 9:760$000 de fardamentos fornecidos para a Cadeia Publica — Ao Thesouro para conferir a conta junta e acceitar a respectiva duplicata.

—

Despachos do dia 5 de junho de 1928.

Petição de d. Deolinda Pessôa da Costa, pedindo dispensa da decima e taxa do seu predio n.° 268, sito á rua Barão da Passagem.—Não ha que deferir, visto já terem sido pagos todos os impostos allegados pela requerente.

Idem de d. Joanna Leopoldina de Oliveira, pedindo dispensa do imposto de decima urbana de sua casa n.° 31, sita á rua Dr. Gama e Mello, referente aos exercicios de 1926 e 1927.—Deferido, á vista das informações.

Idem de José de Souza Borges, arruinador do Thesouro do Estado, pedindo para ser incluida em seus assentamentos a longa parte do tempo que serviu como subdelegado de policia do 1° districto desta capital, allegando contar mais de 10 annos de serviços ininterruptos.—Ao sr. dr. consultor juridico para emittir parecer.

Idem de Vicente Toscano de Brito, 2° sargento da Força Publica (vide o despacho n° 452 de 19 de maio do corrente).—Volte aos medicos para dizerem se a lesão que allega, por si só determina a invalidez do requerente.

Extracto do ponto dos funccionarios subordinados á repartição de Saneamento, referente ao mez de maio do corrente.—Ao Thesouro para incluir em folha.

Officio do engenheiro encarregado do Serviço de Saneamento, sob n.° 71, solicitando pagamento de 878$00 aos srs. J. Coêlho & Irmãos, de material fornecido para aquella repartição.—Ao Thesouro para conferir a conta junta e acceitar a respectiva duplicata.

—

Despachos do govêrno do dia 6 de junho de 1928.

Factura na importancia de 1:082$000 de tintas e oleos fornecidos para o Estado, pelos srs. J. T. Bastos & C.ª, durante os mêzes de agosto e setembro de 1927.—Ao Thesouro para conferir e pagar.

Petição de Antonio Ferreira da Mendonça, pedindo dispensa do imposto de decima urbana de sua casa sita á rua Dr. Francisco Montenegro, na cidade de Alagôa Grande, referente ao exercicio de 1927, allegando ter a referida casa estado alugada apenas dois mêses.—Ao Thesouro para dizer se o requerente já está sendo executado.

Idem de Antonio Fortunato da Lacerda, pedindo cancellamento da collecta feita em seu nome como comprador de algodão no povoado de Bonito de Santa Fé, de Teixeira, no exercicio de 1926.—Indeferido, á vista das informações.

Idem de Francisco José das Neves, pedindo dispensa do pagamento de um executivo por falta de pagamento do imposto de industria e profissão em que foi collectado como emprestador de dinheiro a premio, no exercicio de 1926, allegando nunca ter exercido tal profissão.—Sendo o requerente contribuinte do Estado como proprietario e commerciante e attendendo ás justas allegações apresentadas, deferido.

Idem de Gregorio Pessôa de Oliveira, pedindo dispensa da collecta feita em seu nome como emprestador de dinheiro a premio, em 1926, allegando nunca ter exercido tal profissão. — Igual despacho.

Idem do dr. Izidro Gomes da Silva, lente de Historia Natural do Lyceu Parahybano, pedindo 90 dias de licença para tratar de negocio de seu particular interesse. —Como requer.

Idem de José Alves da Souza Aguiar, Bedel, servindo de porteiro do Lyceu Parahybano, dizendo permanecer naquelle estabelecimento das 7 ás 19 horas, tendo apenas 1 1/2 hora para a sua refeição, percebendo minguados vencimentos em relação ao seu grande trabalho, pede para lhe ser dada uma gratificação mensal pelos serviços nocturnos prestados de refeição Lyceu, a exemplo de igual concessão aos porteiros dos grupos escolares desta capital e do secretario do referido Lyceu. — Deferido. A' secretaria para lavrar decreto equiparando os vencimentos do requerente aos do porteiro da Escola Normal.

Idem de Joaquim Teixeira de Vasconcellos, negociante na cidade de Santa Rita, pedindo rectificação da collecta de seu negocio, referente ao corrente exercicio.—A' vista da informação do sr. dr. inspector do Thesouro, concedo que se faça o abatimento de 20 %, no imposto do requerente.

Idem de Sidney C. Dore, pedindo reducção do imposto de industria e profissão do exercicio de 1927, pela terça parte, de sua fabrica de gazozas, sita á rua Maciel Pinheiro desta capital. — A' vista das justas allegações do requerente, deferido.

SECÇÃO LIVRE

Alto negocio — Vende-se um sitio á avenida D. Pedro II, antes da Maximiano de Figueirêdo, tendo o mesmo uma casa nova bem construida e confortavel para grande familia. O terreno mede 47 metros de frente, por 200 de fundo, contando 40 pés de coqueiros fructiferos e 35 mangueiras nas mesmas condições e outras fructeiras, como sejam: abacateiros, laranjeiras, jaqueiras, etc. O referido sitio é todo cercado, servido de agua encanada e goza de isenção de impostos por 10 annos.

O proprietario tambem tem para vender duas casas: uma á avenida Conceição n.° 231 e outra á avenida Vasco da Gama n.° 480.

Quem pretender dirija-se ao proprietario Affonso Pessôa no supracitado sitio, ou a Pedro Pessôa á avenida Capitão José Pessôa n.° 412.

—

AVISO — Tendo sido o nosso estabelecimento sito á rua Maciel Pinheiro, 172, desta praça, destruido por violento incendio na madrugada de hontem, avisamos ao publico e especialmente aos nossos freguezes que nos encontrarão ás suas ordens, diariamente no estabelecimento dos srs. C. Ramos & Cia., á rua acima alludida n. 247.

Parahyba, 11 de junho de 1928. — Oliveira, Serrano & Cia.

(4—5)

—

Casas á prestações — Vendem-se por preços baratissimos a prestações navetada.

A tratar, com Raul de Sá rua Direita 173.

(D)

—

Empresa telephonica — Levamos ao conhecimento dos srs. assignantes que têm por habito não pagar, logo que é apresentado o respectivo recibo, que, só esperamos até o dia 5 de cada mez, sendo depois deste dia desligado o respectivo telephone. A gerencia.

(C.)

—

Veneno — Para o rheumatismo e o alcool! o «GALENOGAL» é um remedio vegetal, puro, sem alcool. Debella rapidamente e para sempre o rheumatismo. Nunca falha o grande depurador. Encontra-se na Drogaria Conceição, Av. M. de Olinda, 302, Recife, e nas principaes pharmacias desta capital.

(22—B.)

—

G. W. B. R. — MARCAÇÃO DE MERCADORIAS SUBMETTIDAS A DESPACHO — Esta Companhia previne ao publico que de accordo com o art. 97 de suas Condições Regulamentares, não serão acceitos d'ora em deante para despacho, os volumes mal marcados ou que não tiverem as marcas antigas inutilisadas.

O expeditor é obrigado a marcar os volumes de forma clara e duravel, que evite toda possibilidade de confusão e concorde perfeitamente com as indicações das Notas de Expedição. A marcação de cada volume comprehende:

a) signal caracteristico ou marca propriamente dita, feito proprio volume, ou em etiqueta pregada ao mesmo, quando sua natureza isso exigir.

b) nome da Estação de destino.

Nos carregamentos completos de wagens, para um só destino e consignatario é dispensado o endereço nos volumes, mas imprescindivel a marca.

Recife, 30 de maio de 1928. Assis Ribeiro, superintendente.

(5—8)

—

Aos senhores de engenho: — Vendem-se fôrmas de zinco, quasi novas, a preço de liquidação. — Rua Barão da Passagem, 38.

(2—15 alt.)

—

Credito Mutuo Predial — CONVITE PARA O 148.° SORTEIO — Convidamos os nossos amaveis associados para se quitarem para o 2.° sorteio deste mez, a realizar-se em 19 (terça-feira), ás 15 horas em o qual serão distribuidos 6 premios em moveis, no valor superior a 2:700$000.

Parahyba, 16 de junho de 1928. P. p. de Chaves & Companhia, R. Belle, gerente.

(1—1)

—

Desinfecte — E purifique o seu sangue com o «GALENOGAL», do dr. Frederico W. Romano. Elle activa a circulação, estimula o estomago, tonifica o organismo; dá força e vigor, restitue a saúde. Que mais quereis? Usae-o, portanto! Deposito: Drogaria Conceição, Av. M. de Olinda. Recife, e nas principaes pharmacias desta capital.

(24—B)

ADVOGADOS

Drs. Nelson Lustosa e Synesio Guimarães

Patrocinam causas civeis, commerciaes, orphanologicas e criminaes e acceitam chamados para qualquer parte do Estado.

Acompanham tambem, perante o Superior Tribunal de Justiça, causas em grão de recurso.

Consultas e defesas por infracções fiscaes.

Escriptorio: *Rua Maciel Pinheiro, 211* (1.° andar)

DR. JÓSA MAGALHAES

(MEDICO ESPECIALISTA)

Opera e faz qualquer tratamento das doenças dos Olhos, Ouvidos, Nariz e Garganta.

Consultorio: RUA DIREITA, 504.

Residencia: RUA VISCONDE DE PELOTAS, 242.

PARAHYBA

Um Famoso Astrologo

faz uma offerta notavel

Dir-lh'a-á

Gratuitamente

O seu futuro será feliz, ditoso afortunado? terá exito no casamento, em seus negocios, ambições, desejos? quaes são os seus amigos e os seus inimigos? e muitos outros dados importantes que sómente a Astrologia póde revelar.

NASCEU SOB A INFLUENCIA DE PROPICIA ESTRELLA?

Ramah, o celebre Orientalista e Astrologo cujos estudos astrologicos e conselhos teem suscitado milhares de cartas de agradecimento do mundo inteiro, dará, **gratuitamente**, a quem lh'a mandar pedir, com a indicação do nome, do endereço e a data exata do nascimento, por meio de seu methodo incomparavel, uma analyse astrologica da sua vida e do seu futuro a qual, junta aos seus Conselhos Pessoaes, encerra dados susceptiveis, não só de que os achemos extraordinarios, como de nos deixar maravilhados. Os seus Conselhos Pessoaes teem o poder de mudar favoravelmente o transcurso de toda a sua vida. Escreva immediatamente e sem demora, para seu proprio interesse, a RAMAH, folio 171 BP **44 Rue de Lisbonne**, PARIS. Com 2 MIL RÉIS para cobrir as despezas do correio, remessa, etc.

Franquia para França: 400 RÉIS

—

Piano — Lysette Vinagre Pessôa, lecciona piano; á tratar na rua dr. José Peregrino n. 11.

(15—15—inter.)

Precisa-se

Na agencia de Loterias «Roda da Fortuna», á praça Arruda Camara n. 18, precisam-se de pessôas com fiadores idoneos que queiram vender bilhêtes.

A commissão de vendas garante uma bôa diaria.

(5—10)

—

Vende-se — Um dos melhores sitio da capital, no

Bom negocio — Uma pessôa possuindo uma bôa casa, saneada e em optimo Esta o de conservação, á Avenida Marechal Almeida Barreto n.° 1156, nesta capital, e desejando mudar-se para mais perto do centro da cidade, pelas exigencias de suas occupações, está disposta a vender a referida casa ou permutal-a por outra, desde que lhe sirva, até mesmo que para isso seja preciso voltar em dinheiro. Para melhor informações deve-se tratar na casa alludida ou nesta redacção com D. A.

(1—10)

—

Clube Astréa — De ordem do sr. presidente, convido aos srs. consocios e suas exmas. familias para a «Soirée» que se realizará neste Club, sabbado, 23 do corrente, em commemoração ao dia de São João, á hora costumeira.

Club Astréa, 16 de junho de 1928. Antonio Rabello Junior, 1.° secretario.

—

Galenogal — Além de poderoso depurador, é grande tonico e restaurador do sangue. E' o unico depurativo racional, infallivel—o melhor até hoje conhecido. Deveis usal-o, comprando-o na Drogaria Conceição, Av. M. de Olinda, 302, Recife, e nas principaes pharmacias desta capital.

(21—B)

Evite o perigo fatal da

TUBERCULOSE

Esta horrivel molestia começa com a tosse, a bronchite e demais affecções pulmonares que, ao principio, parecem carecer de importancia. Depois vem a emaciação seguida de uma debilidade geral que destróe toda a resistencia que poderia ser offerecida contra taes enfermidades.

Não se descuide! Ao menor symptoma de resfriado, grippe, tosse, debilidade do peito ou dos pulmões, tome a EMULSÃO DE SCOTT, de oleo puro de figado de bacalhão, poderoso elemento nutritivo e medicinal que combate efficazmente todas essas affecções.

A Emulsão de Scott é um poderoso reconstituinte que produz carnes, enriquece o sangue e é de absoluta efficacia para a pessoa, cuja saúde seja delicada. Seu uso frequente afugenta as enfermidades e augmenta a robustez. E o organismo robusto é o que pode resistir melhor aos ataques da *tuberculose*.

Seja precavido:

Tome a Emulsão de Scott

FIXAE BEM ESTA MARCA

E' DA LEGITIMA **"GAIVOTA"**

Os meus imitadores estão offerecendo a "GAIVOTA" «em outras latas e outro nome»... CUIDADO!!...

Desse CUIDADO depende a saúde de vossa familia.

Elles não imitam a QUALIDADE

PEDRO ROCHA — *Exportador*

RIO DE JANEIRO

Agente neste Estado: EDUARDO CUNHA

EDITAES

Edital n.° 37 — Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional do Estado da Parahyba do Norte — De ordem do sr. dr. consultor Paulo de Magalhães, presidente do concurso para provimento de logares de agentes fiscaes do imposto de consumo, mandado abrir na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, em virtude da ordem telegraphica n.° 54 G. da Directoria Geral do mesmo Thesouro Nacional, faço publico que amanhã, 18 do corrente mez, serão chamados á prova oral de arithmetica, no edificio da Academia de Commercio desta capital, ás 12 horas, os senhores, Virgilio Correia de Queiroz, Vital José de Luna Freire, Yvan Gonçalves Ferreira e Waldemar Bezerra Cavalcanti, e mais todos os candidatos que faltaram ás chamadas dos dias 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, por motivo de molestia, e que justificaram com attestado medico requerendo segunda chamada, de accordo com o art. 25 paragrapho unico do regulamento annexo do decreto... 8.155 de 18 de agosto de 1910.

Parahyba, 17 de junho de 1928. O 2° escripturario da Alfandega, servindo de secretario — EVANDRO MEDEIROS.

Recebedoria de Rendas

EDITAL N. 9

DECIMA URBANA

De ordem do sr. administrador desta repartição, faço publico, para sciencia dos senhores contribuintes, o arrolamento da decima urbana desta capital e de Cabedello, referente ao corrente exercicio, ficando marcado o prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação de suas collectas, para os que se julgarem prejudicados apresentarem suas reclamações em petições dirigidas ao mesmo administrador, conforme o disposto no art. 85, cap. 13, do regulamento desta mesma repartição que baixou com o decreto n. 1.305, de 29 de setembro de 1924.

2ª secção da Recebedoria de Rendas, em 10 de abril de 1928.

Heraclio Siqueira, chefe de secção.

(Continuação)

s/n	Gregorio Pessôa de Oliveira, terreno	12$6 0
249	Joaquim de Luna Freire	110$000
255	Severino Velho de Mendonça, proprio	18$000
258	Gregorio Pessôa de Oliveira	69$200
259	Francisco Ribeiro de Mendonça	69$200
260	D. Davina Maria da Silva, proprio	10$800
265	D. Viterbina da Silva Lima, proprio	7$200
2.6	Augusto Vergára	72$000
279	José Menico da Silva, proprio	14$400
282	Benigno Garcia Aldyr, proprio	18$000
285	D. Antonia F. da Cruz, proprio	7$200
291	Favick Malag Paulo Mendes	125$300
292	Herdeiros de Theodomiro Ferreira das Neves	28$800
296	Dr. Domingos G. Mororó	57$600
304	Leonardo Maia Vinagre	187$200
303	D. Maria A. Braga	72$000
317	Leonardo Maia Vinagre	95$500
314	D. Maria das Neves Athayde	69$200
318	Gregorio Pessôa de Oliveira	83$6.0
322	D. Alexandrina dos Santos Leal	69$200
332	João de Luna Freire, proprio	18$000
335	Vicente Ferreira de Oliveira	83$600
444	Adolpho Magalhães	72$.00

Travessa Amaro Coutinho

4	José Soares de Albuquerque, proprio	14$400
5	D.s. Maria de Britto e Maria Eudocia de B. Jurema, proprio	21$600

Rua 24 de Maio

76	Francisco Antonio Fernandes	28$800
80	D. Joanna Maria dos Santos	43$200
88	Antonio Joaquim da Silva	43$200

Avenida Beaurepaire Rohan

70	José Vicente Montenegro	86$400
s/n	Giovani Petrucci, terreno	18$000
76	Dr. Domingos G. Mororó	72$000
76-A	O mesmo	72$000
82	O mesmo	72$000
82-A	João Ferreira da Nobrega	36$000
90	O mesmo	57$600
s/n	Hemeterio Cysneiro	158$400
116	Eugenio de Magalhães	160$800
121	O mesmo	161$600
128	Jacob Falmbila	115$200
134	O mesmo	86$400
s/n	Francisco Guimarães	21$600
144	D. Antonia C. da Costa	57$600
160	José Correia Ponce de Leon	43$200
164	O mesmo	28$800
166	O mesmo	43$200
180	José Vicente Montenegro	72$000
181	José Tito de Araujo	72$000
197	Odilon Velho de Mendonça	86$400
203	D. Maria das Neves Montenegro, proprio	28$800
210	José Antonio dos Santos, proprio	18$000
197-A	D. Tolentina de Paula Marques, proprio	25$200
218	Manuel Correia Lima	72$000
217	Manuel Moreira Soares	79$200
231	Antonio Mendes Ribeiro	172$800
218-A	Firmino Caetano A. de Lima	125$300
236	O mesmo	110$900
237	D. Maria do Carmo Athayde	72$000
240	Firmino Caetano A. de Lima	98$000
247	D. Maria do Carmo Athayde	57$600
248	Alfredo José de Athayde	72$000
251	Dr. José Rodrigues de Carvalho	72$000
252	Hermes Augusto de Athayde	72$000
266	Herdeiros de Francisco Joaquim de V. Paiva	57$600
264	Severino Velho de Mendonça	57$600
267	Filhos de Alfredo José de Athayde	144$000
267A	Os mesmos	86$400
268	D. Maria das Neves Athayde	86$400
274	Dr. José Rodrigues de Carvalho	360$000
275	José Vicente Montenegro	7 $000
285	O mesmo	43$200
289	José Francisco de Moura e Silva	110$800
s/n	Filhos de Alfredo José de Athayde	110$900
336	Gracilliano Delgado	86$400
342	D. Maria das Dôres dos Santos	28$800
344	D. Euphrosina M. de Carvalho	28$800
344A	D. Petronilla de O. Mello	50$400
s/n	José Vicente Montenegro	119$600
s/n	O mesmo, terreno	2$900
352	Antonio Candido de Vasconcellos, proprio	18$000
377	D. Maria L. da Cruz Pitá, proprio	7$200
378	José Vicente Montenegro	57$600
379	D. Rita da Conceição	43$200
395	Paulino Firmino de Figueirêdo	69$200
s/n	Tranquillino M. Barbosa, terreno	2$600
397	Herdeiros de d. Maria M. da Conceição	43$200
404	D. Alzira Augusto, Guilherme e Eduardo Verçosa	129$300
410	D. Laurinda Maria da Conceição, proprio	10$800
417	Domingos da Silva Barbosa	21$600
s/n	João de Freitas Pessoa, terreno	3$600
420	D. Martinha de A. Pereira	43$900
454	D. Teonilla Bezerra	72$000
457	José Maximo da Silva	57$600
460	Antonio Joaquim da Silva, proprio	36$300
470	Francisco Pelusio P. de Vasconcellos, proprio	36$000

Oitão do Mercado

16	Dr. José Rodrigues de Carvalho	[illegible]
18	O mesmo	[illegible]
22	O mesmo	[illegible]
24	O mesmo	[illegible]
26	O mesmo	[illegible]
28	O mesmo	[illegible]

Rua [illegible] de Setembro

s/n	José Vicente Montenegro, terreno	[illegible]
64	D. [illegible] Leite	[illegible]
s/n	João Gomes Carneiro [illegible], terreno	[illegible]
98	Hermes Augusto de Athayde	[illegible]
102	O mesmo	[illegible]
106	O mesmo	[illegible]
110	O mesmo	[illegible]
s/n	Lara Bastos	[illegible]
168	Vicente Costa Corby	[illegible]
170	O mesmo	[illegible]
176	O mesmo	[illegible]
180	O mesmo	[illegible]
182	O mesmo	[illegible]
186	O mesmo	[illegible]
188	O mesmo	[illegible]
192	Herdeiros de Antonio de Sá [illegible], proprio	[illegible]
196	D. Francellina A. da Conceição	[illegible]
202	Costa & de B. [illegible]	[illegible]
204	Vicente Costa Corby	[illegible]
208	O mesmo	[illegible]
208A	O mesmo	[illegible]

(Continúa)

Edital — De 3.ª praça, com o abatimento de 20 %. — O sr. Manuel Victoriano Rodrigues de Paiva, juiz de direito da 2.ª vara e do commercio da comarca da capital da Parahyba do Norte, por virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital de 3.ª praça, com o prazo de 8 dias virem ou delle noticia tiverem que, no dia 20 do corrente, ás 10 horas, na sala das audiencias deste juizo, no edificio do Forum, á praça Aristides Lôbo, desta capital, pavimento superior do Thesouro do Estado, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lanço offerecer, com o abatimento de 20 %, sobre as respectivas avaliações, ou, na falta de arrematante que dê esse preço, pelo maior que alcançarem, as mercadorias abaixo discriminadas penhoradas a Antonio Machado, em acção executiva que lhe movem Domingos Griza & C.ª e que se acham depositadas em poder do sr. Porfirio Marinho da Silva, a saber: duas peças de casemira, em 26 metros e 40 centimentros, a 10$000 o metro: — 264$000; um corte de casemira tropical, com 2 metros e 80 centimetros: — 40$000; quatro cortes de casemira, com 11 metros e 25 centimetros, a 12$000 o metro: — 135$000; três cortes de casemira, a 60$000 o corte: — 180$000; dois cortes de palm-beach, a 50$000: — 100$000; tudo no valor total de 719$000. E quem as ditas mercadorias quizer arrematar, compareça no dia, hora e logar acima referidos. Para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado no logar do estylo e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade da Parahyba do Norte, aos 9 de junho de 1928. Eu, Pedro Ulysses de Carvalho, escrivão, o escrevi. (a) Manuel Victoriano Rodrigues da Paiva

2—3

—

Recebedoria de Rendas — Edital n.º 12 — Industria e Profissão — De ordem do sr. Administrador desta repartição, faço publico, para conhecimento dos senhores contribuintes do imposto de industria e profissão, referente ao corrente exercicio, que, até o ultimo dia deste mez, receber-se-á, sem multa, á bocca do cofre desta mesma repartição, a segunda prestação dos impostos maiores de um conto de réis (1:000$000), de accôrdo com a nota 6.ª da tabella C, do orçamento vigente.

2.ª secção da Recebedoria de Rendas, em 2 de junho de 1928. Heraclio Siqueira, chefe da secção.

—

Fallencia de J. Medeiros Correia — Edital — O dr. Manuel Victoriano Rodrigues de Paiva, juiz de direito da 2.ª vara da comarca da capital da Parahyba, por virtude da lei, etc.

Faço saber aos credores e mais interessados na fallencia de J. Medeiros Correia que por parte do Banco do Brasil, agencia desta capital, me foi dirigida a petição deste teôr: «Illmo. sr. dr. Manuel Victoriano Rodrigues de Paiva. Diz o Banco do Brasil, agencia desta capital, que sendo portador dos titulos abaixo mencionados e que não tendo por falta de instrucções de seus cedentes, feito a declaração de credito dos mesmos, na fallencia do saccado senhor J. Medeiros Correia, dentro do prazo marcado para tal fim, na sentença declaratoria da fallencia, vem solicitar a inclusão desses creditos, no quadro dos credores da massa fallida, na qualidade de retardatarios, de conformidade com o art. 87 da lei n.º 2.024 de 18 de dezembro de 1908: Rs. .... 4:302$800 — Duplicata n.º 149, emittida pela S. A. Tecelagem de Sêda Lavinia, São Paulo, vencida em 17 de janeiro de 1928, endosso do Banco Francez e Italiano para a America do Sul, São Paulo, n.º LR 91.838, e n.º AP 12/8858 do Banco do Brasil, Parahyba, protestada. Rs. 4:302$700 — Idem, n.º 149 A, emittida pela mesma firma, vencida em 17 de fevereiro de 1928, endosso do mesmo Banco, n.º LR 91.840 e n.º AP 12/8859 do Banco do Brasil, Parahyba, protestada. Nestes termos, P. deferimento. — Parahyba do Norte, 13 de junho de 1928. Banco do Brasil, Parahyba do Norte. D. Marinho, gerente. Alfredo Novaes, contador.» Na qual dei o seguinte despacho: A. como requer, affixando-se edital. Parahyba, 13 de junho de 1928. Manuel Paiva. Em virtude deste despacho passou-se o presente edital e outro de igual teôr, para ser affixado no logar competente e publicado na imprensa, ficando destarte annunciada a pretenção do requerente e marcado o prazo de 20 dias a contar da primeira publicação deste para os interessados apresentarem as impugnações ou contestações que entenderem, ficando em cartorio durante o referido prazo, á disposição dos interessados o requerimento referido. Dado e passado nesta cidade da Parahyba do Norte, aos 15 dias do mez de junho de 1928. Eu, Pedro Ulysses de Carvalho, escrivão o escrevi. (a) Manuel Victoriano Rodrigues de Paiva. Está conforme com o original; dou fé, subscrevo e assigno. O escrivão Pedro Ulysses de Carvalho.